

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 528/64

INTERESSADO: OSWALDO LEÃO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Disciplina de Radiologia do Grupo de Medicina Oral - RTP - PPO de São José dos Campos.

P A R E C E R N° 411/66

1.0 Sr. Diretor da FFO. de São José dos Campos solicita a prorrogação de contrato do CD. Oswaldo Leão como Instrutor junto ao Grupo de Medicina Oral, na disciplina de Radiologia. Propõe-no, entretanto, sob a insólita designação de "Instrutor Cooperador na Regência".

2. Nada obsta a que um instrutor ou assistente seja designado para ministrar o curso de uma dada disciplina, dentro de uma Cadeira ou Grupo, ou fora delas, como disciplina autônoma. Mas sempre como "instrutor" ou como "professor-assistente", se tiver o grau doutoral. Nunca como "Regente", que é designação reservada para os professores assimilados ao Catedrático, responsáveis por uma Cadeira. Se há 3 instrutores, um dos quais o interessado, na única disciplina de Radiologia, nada impede que o interessado seja o coordenador dos trabalhos dessa disciplina. Isso é matéria de simples portaria interna.

3.0 que nas cabe é introduzir na já vasta e complexa nomenclatura da hierarquia docente introduzir um novo degrau: o "Instrutor Cooperador na Regência". Aliás, só há regência de cadeiras ou de disciplinas autônomas. No caso, estamos ainda em presença de disciplina subordinada ou integrante. Não cabe a designação de "regência".

4. Isto posto, consideremos o caso da prorrogação do contrato, pura e simples como "instrutor". Nada obsta a ela. Mas apenas até 12 de março de 1967, porque, nessa data completam-se os 5 anos exigidos pela Lei nº 5.588, de 27.1.60, para a obtenção do grau de doutor.

5.0 Relator chama atenção para o fato de que se trata de exercício de função cumulativa (pois o interessado é instrutor, ora aposentado da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo). Torna-se pois, indispensável a audiência, da CPA, já que não figura no processo nenhum seu pronunciamento anterior.

São Paulo, 25/5/1966.

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI - Relator